



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Março de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 012/2023**

**Organização Social Instituto Gnosis**

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de  
Saúde das APs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS Juliano Moreira**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro  
Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>17</b>
<b>6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>18</b>
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	18
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	18
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	19
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	19
<b>7. BENEFÍCIOS.....</b>	<b>19</b>
7.1. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR .....	19
7.2. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.....	20
<b>8. APONTAMENTOS.....</b>	<b>20</b>
<b>9. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>20</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios

firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2024

#### OS GNOSIS

OBJETO 5 RAPS\_4.0\_5.1\_5.2\_5.3\_E\_JULIANOMOREIRA - XXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ -

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	-R\$ 5.068,47
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/11/2023	2	-R\$ 6.442,52
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/12/2023	2	-R\$ 7.626,56
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/01/2024	3	-R\$ 11.062,16
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/02/2024	5	-R\$ 22.871,05
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2023	1	R\$ 301,40
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2024	3	R\$ 1.238,50
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	2	R\$ 913,03
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2023	1	R\$ 401,87
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	3	R\$ 6.651,27
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	2	R\$ 6.888,74
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	-R\$ 220,00
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	1	-R\$ 61,60
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	-R\$ 122,37
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	4	-R\$ 1.063,71
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2024	1	R\$ 450,91
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2024	6	-R\$ 183,94
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$ 1.946,16
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	-R\$ 2.282,59
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	-R\$ 2.806,57
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	5	-R\$ 3.660,13
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	5	-R\$ 8.471,98
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$ 621,29
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/11/2023	2	R\$ 715,38
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/12/2023	2	R\$ 796,59
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/01/2024	3	R\$ 1.226,78
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/02/2024	5	R\$ 2.591,32

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** -R\$ 37.692,72

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 19.167,43

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 1.581,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	3	R\$ 26.981,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	4	R\$ 26.826,86
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 1.581,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 1.581,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	9	R\$ 20.957,18
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	542	R\$ 2.006.536,51
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2024	15	R\$ 11.250,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	1	R\$ 33,73
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	R\$ 84,33
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	1	R\$ 101,20
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	4	R\$ 827,19
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	123	R\$ 16.905,45
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	1	R\$ 1.012,12

81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	1	R\$	337,37
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	3	R\$	10.557,49
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	2	R\$	528,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	3	R\$	501,60
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	R\$	272,99
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	3	R\$	781,31
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	531	R\$	148.034,10
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	1	R\$	6,75
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	R\$	20,24
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	1	R\$	30,80
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	4	R\$	198,53
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	123	R\$	3.522,11
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	1	-R\$	1.286,75
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/03/2024	1	R\$	1.585,66
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/03/2024	1	R\$	1.216,43
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/03/2024	1	R\$	912,32
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	9	R\$	2.817,20
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2024	12	R\$	5.218,60
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/03/2024	5	R\$	3.655,64
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	48	-R\$	6.922,73
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	271	-R\$	42.470,12
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3510	IRRF	01/03/2024	421	-R\$	165.827,10
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	R\$	383,33
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	3	R\$	6.526,81
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	4	R\$	6.490,55
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$	373,76
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	5	R\$	680,71
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	135	R\$	9.965,97
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	545	R\$	516.151,13
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	R\$	596,82
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	3	R\$	10.161,90
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	4	R\$	10.105,45
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	R\$	581,92
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	5	R\$	1.059,83
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	135	R\$	15.516,98
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	545	R\$	804.115,73
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$	179,04
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/10/2023	3	-R\$	1.942,75
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/11/2023	4	-R\$	1.930,86
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	172,84
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/01/2024	5	-R\$	302,80
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/02/2024	135	-R\$	4.445,61
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/03/2024	545	-R\$	212.698,08

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						<b>R\$</b>	<b>2.245.777,31</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						<b>R\$</b>	<b>544.024,28</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						<b>R\$</b>	<b>831.581,14</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 68.792,22
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 152.295,91
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 39.538,31
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 260.626,44</b>
<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 100.541,91</b>
<b>TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX</b>	<b>R\$ 3.925.690,93</b>

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	93.497,95
	01/01/2024	R\$ 4.620,55
	01/02/2024	R\$ 68.762,07
	01/03/2024	R\$ 3.758.810,36

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>		<b>31.107.121,49</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>	<b>%</b>		
SEDE	3,03%	944.055,45	
CAP 2.1 - XXXXXX	12,75%	120.367,07	
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%	-	
CAP 5.1 - XXXXXX	25,61%	241.772,60	
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA - XXXXXX	18,20%	171.818,09	
<b>RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX</b>	<b>10,65%</b>	<b>100.541,91</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>67,21%*</b>	<b>634.499,67</b>	

\* - Percentuais de rateio informados por Kelly em 14/03/2024 às 10:16 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2024 às 9:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA</b>	<b>542</b>	<b>2.006.536,51</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	42	72.673,54	2.324,93
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	1	2.092,44	2.092,44
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	36	149.101,42	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	2	2.945,00	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)	1	1.743,70	1.743,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	10	47.964,30	4.796,43
DIRETOR (GNOSIS)	8	80.000,00	10.000,00
ENFERMEIRO (GNOSIS)	47	284.797,65	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	6	36.492,96	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	3	11.580,69	4.342,76
MEDICO (GNOSIS)	7	51.798,22	7.928,30
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	6	47.569,80	7.928,30

NUTRICIONISTA (GNOSIS)	2	10.133,11	5.790,35
PSICOLOGO (GNOSIS)	45	191.515,70	5.790,35
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	72	233.634,11	3.325,00
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
OFICINEIRO (GNOSIS)	24	37.547,67	2.324,93
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	8	36.189,67	5.790,35
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	6	26.056,56	4.342,76
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	14	31.735,30	2.324,93
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	23	172.400,00	12.700,00
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	5	21.713,80	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	8	17.669,46	2.324,93
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	4	6.177,60	1.544,40
PEDAGOGO (GNOSIS)	5	20.266,21	4.342,76
ASSESSOR TECNICO III (GNOSIS)	1	9.100,00	9.100,00
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	117	249.697,57	2.324,93
COPEIRO (GNOSIS)	2	2.888,28	1.444,14
PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)	2	8.685,52	4.342,76
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)	1	1.544,40	1.544,40
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)	2	11.580,70	5.790,35
ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)	7	40.532,45	5.790,35
ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
CURADOR (GNOSIS)	1	8.427,53	8.427,53
ARTE EDUCADOR (GNOSIS)	4	17.371,04	4.342,76
MUSEOLOGO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
SUPERVISOR (GNOSIS)	1	1.743,70	1.743,70
CAMAREIRA (GNOSIS)	2	2.888,28	1.444,14
TECNICO DE TURISMO (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
MASSOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
ASSISTENTE DE ACERVO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE TECNICO (GNOSIS)	2	5.650,00	2.825,00
PROFESSOR DE MUSICA (GNOSIS)	1	2.895,17	2.895,17

**EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA</b>	<b>3</b>	<b>10.557,49</b>	
PSICOLOGO (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	1	3.607,40	3.607,40
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	1	2.607,33	2.607,33

#### 4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

<b>RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA</b>	<b>1.858.278,23</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)</b>	<b>74.705,24</b>	
01/03/2024	73.812,10	160
SALARIO	72.673,54	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.361,90	41
IRRF	-20,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.522,22	33
INSS	-6.680,92	42
01/02/2024	893,14	7
REEMBOLSO VR	914,60	2
REEMBOLSO VT	292,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-313,86	3
<b>ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)</b>	<b>1.642,08</b>	
01/03/2024	1.642,08	4
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,28	1
INSS	-148,64	1
<b>ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)</b>	<b>2.056,74</b>	
01/03/2024	2.056,74	4
SALARIO	2.092,44	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-125,55	1
INSS	-192,55	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)</b>	<b>132.600,77</b>	
01/03/2024	130.382,67	158
SALARIO	149.101,42	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.413,33	35
GRAT PRECEPTORIA PNS	651,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.162,88	15
IRRF	-9.663,23	35
INSS	-15.957,38	36
01/02/2024	2.218,10	7
SALARIO	2.316,14	1
REEMBOLSO VR	295,90	1
ADICIONAL NOTURNO	46,32	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,65	1
INSS	-195,11	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-254,80	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)</b>	<b>3.842,43</b>	
01/03/2024	3.815,16	9
SALARIO	2.945,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	2
IRRF	-15,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-176,70	2
INSS	-350,14	2
01/02/2024	27,27	3

ADICIONAL NOTURNO	24,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,17	1
INSS	-2,70	1
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)</b>	<b>1.760,32</b>	
01/03/2024	1.760,32	4
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,62	1
INSS	-161,16	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)</b>	<b>1.995,35</b>	
01/03/2024	1.738,36	3
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-148,64	1
01/02/2024	256,99	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-25,41	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)</b>	<b>41.144,57</b>	
01/03/2024	41.073,71	43
SALARIO	47.964,30	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-747,58	3
IRRF	-3.668,51	10
INSS	-5.298,50	10
01/02/2024	70,86	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-39,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
<b>DIRETOR (GNOSIS)</b>	<b>65.884,56</b>	
01/03/2024	65.884,56	38
SALARIO	80.000,00	8
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
INSS	-7.270,80	8
IRRF	-15.103,84	8
<b>ENFERMEIRO (GNOSIS)</b>	<b>239.857,39</b>	
01/03/2024	231.175,64	199
SALARIO	284.797,65	47
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.235,15	47
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
FERIAS SALARIO	1.012,12	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	912,32	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	337,37	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.286,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.015,56	6
IRRF	-33.337,41	47
INSS	-33.695,68	47
01/02/2024	8.310,09	66
ADICIONAL NOTURNO	4.738,29	21
SALARIO	3.243,82	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	987,16	21
REEMBOLSO VR	430,40	1
INSS	-1.089,58	22
01/01/2024	371,66	3
ADICIONAL NOTURNO	340,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	81,74	1
INSS	-50,68	1
<b>FARMACEUTICO (GNOSIS)</b>	<b>29.973,96</b>	
01/03/2024	29.973,96	24
SALARIO	36.492,96	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
IRRF	-3.954,30	6
INSS	-4.259,10	6
<b>FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)</b>	<b>3.885,86</b>	
01/03/2024	3.885,86	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-272,97	1
INSS	-466,33	1
<b>FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)</b>	<b>10.284,10</b>	
01/03/2024	10.284,10	13
SALARIO	11.580,69	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	753,07	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-587,60	3
INSS	-1.201,49	3
<b>MEDICO (GNOSIS)</b>	<b>42.438,20</b>	
01/03/2024	40.252,59	28
SALARIO	51.798,22	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.845,02	7
INSS	-5.944,43	7
IRRF	-7.446,22	7
01/02/2024	2.185,61	2
SALARIO	2.378,49	1
INSS	-192,88	1
<b>MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)</b>	<b>38.392,92</b>	
01/03/2024	38.392,92	25
SALARIO	47.569,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSS	-5.453,10	6
IRRF	-7.003,84	6
<b>NUTRICIONISTA (GNOSIS)</b>	<b>8.742,25</b>	
01/03/2024	8.742,25	8
SALARIO	10.133,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-820,34	2
INSS	-1.135,32	2
<b>PSICOLOGO (GNOSIS)</b>	<b>177.707,34</b>	
01/03/2024	172.724,35	198
SALARIO	191.515,70	45

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.359,71	45
SALARIO MATERNIDADE	4.342,76	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.954,23	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.728,42	12
IRRF	-13.572,23	46
INSS	-21.147,40	46
01/02/2024	4.982,99	6
SALARIO	5.404,33	2
REEMBOLSO VR	295,90	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
INSS	-456,67	2
<b>RECEPCIONISTA (GNOSIS)</b>	<b>1.738,36</b>	
01/03/2024	1.738,36	3
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-148,64	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)</b>	<b>231.556,02</b>	
01/03/2024	214.670,01	326
SALARIO	233.634,11	72
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.080,84	69
SALARIO MATERNIDADE	3.607,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.669,00	42
IRRF	-10.578,19	69
INSS	-23.405,15	73
01/02/2024	9.380,60	131
ADICIONAL NOTURNO	5.772,20	41
SALARIO	1.581,30	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.202,61	41
REEMBOLSO VR	968,40	2
REEMBOLSO VT	669,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	216,51	1
INSS	-1.030,02	43
01/01/2024	1.637,12	7
SALARIO	1.581,30	1
ADICIONAL NOTURNO	207,60	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	49,83	2
INSS	-201,61	2
01/12/2023	1.408,46	2
SALARIO	1.581,30	1
INSS	-172,84	1
01/11/2023	1.520,07	4
SALARIO	1.581,30	1
ADICIONAL NOTURNO	101,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	30,80	1
INSS	-193,23	1
01/10/2023	1.497,02	4
SALARIO	1.581,30	1
ADICIONAL NOTURNO	84,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	20,24	1
INSS	-188,85	1
01/09/2023	1.442,74	4
SALARIO	1.581,30	1

ADICIONAL NOTURNO	33,73	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,75	1
INSS	-179,04	1
<b>TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)</b>	<b>2.254,36</b>	
01/03/2024	2.254,36	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,47	1
<b>OFICINEIRO (GNOSIS)</b>	<b>39.049,50</b>	
01/03/2024	38.476,01	93
SALARIO	37.547,67	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.156,30	24
IRRF	-50,50	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.707,87	16
INSS	-3.469,59	24
01/02/2024	573,49	2
SALARIO	619,98	1
INSS	-46,49	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)</b>	<b>31.410,18</b>	
01/03/2024	31.582,18	34
SALARIO	36.189,67	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,57	2
IRRF	-2.500,82	8
INSS	-3.933,30	8
01/02/2024	-172,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)</b>	<b>22.487,39</b>	
01/03/2024	22.487,39	28
SALARIO	26.056,56	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-827,77	4
IRRF	-1.637,82	6
INSS	-2.797,98	6
<b>REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)</b>	<b>30.308,14</b>	
01/03/2024	30.880,14	63
SALARIO	31.735,30	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.642,96	13
IRRF	-111,10	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.499,62	11
INSS	-2.887,40	14
01/02/2024	-572,00	9
REEMBOLSO VT	544,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.116,00	8
<b>COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)</b>	<b>174.673,32</b>	
01/03/2024	126.325,12	105
SALARIO	172.400,00	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.495,20	23
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.250,00	9
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.050,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-864,00	3

INSS	-20.063,55	23
IRRF	-37.942,53	23
01/11/2023	24.174,10	6
SALARIO	25.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.753,90	2
01/10/2023	24.174,10	6
SALARIO	25.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.753,90	2
<b>MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)</b>	<b>18.908,16</b>	
01/03/2024	18.908,16	22
SALARIO	21.713,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-521,14	2
IRRF	-1.364,85	5
INSS	-2.331,65	5
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)</b>	<b>17.992,42</b>	
01/03/2024	17.423,99	36
SALARIO	17.669,46	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
IRRF	-71,49	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-809,10	6
INSS	-1.624,08	8
01/01/2024	568,43	5
ADICIONAL NOTURNO	278,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	272,99	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	66,96	1
INSS	-50,51	2
<b>SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)</b>	<b>6.462,61</b>	
01/03/2024	6.627,18	14
SALARIO	6.177,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,10	2
INSS	-572,92	4
01/11/2023	-164,57	3
INSS	16,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-26,40	1
SALARIO	-154,44	1
<b>PEDAGOGO (GNOSIS)</b>	<b>17.732,57</b>	
01/03/2024	17.732,57	21
SALARIO	20.266,21	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.035,47	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-395,60	2
IRRF	-1.078,89	5
INSS	-2.094,62	5
<b>ASSESSOR TECNICO III (GNOSIS)</b>	<b>7.039,32</b>	
01/03/2024	7.039,32	4
SALARIO	9.100,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.434,23	1

<b>AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)</b>	<b>254.804,70</b>	
01/03/2024	248.089,62	516
SALARIO	249.697,57	117
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	31.685,28	113
SALARIO MATERNIDADE	2.607,33	1
IRRF	-1.550,51	80
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11.194,74	87
INSS	-23.155,31	118
01/02/2024	6.715,08	217
ADICIONAL NOTURNO	6.323,84	59
SALARIO	2.324,93	1
REEMBOLSO VR	1.345,00	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.317,52	59
REEMBOLSO VT	965,60	3
INSS	-1.097,81	60
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.464,00	32
<b>COPEIRO (GNOSIS)</b>	<b>3.098,03</b>	
01/03/2024	3.098,03	7
SALARIO	2.888,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,65	1
INSS	-268,40	2
<b>PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)</b>	<b>7.771,72</b>	
01/03/2024	7.771,72	8
SALARIO	8.685,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-545,94	2
INSS	-932,66	2
<b>SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)</b>	<b>1.683,57</b>	
01/03/2024	1.683,57	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-143,23	1
<b>ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)</b>	<b>4.488,52</b>	
01/03/2024	4.488,52	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-20,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-426,94	2
<b>ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)</b>	<b>4.813,73</b>	
01/03/2024	4.813,73	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
<b>ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)</b>	<b>9.280,04</b>	
01/03/2024	9.280,04	9
SALARIO	11.580,70	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-1.180,06	2

INSS	-1.337,98	2
<b>ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)</b>	<b>35.527,42</b>	
01/03/2024	31.932,63	31
SALARIO	40.532,45	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.040,44	3
INSS	-4.682,93	7
IRRF	-4.853,25	7
01/02/2024	3.594,79	4
SALARIO	3.088,19	1
REEMBOLSO VR	430,40	1
REEMBOLSO VT	345,60	1
INSS	-269,40	1
<b>ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)</b>	<b>4.641,73</b>	
01/03/2024	4.641,73	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)</b>	<b>4.813,73</b>	
01/03/2024	4.813,73	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
<b>CURADOR (GNOSIS)</b>	<b>6.551,78</b>	
01/03/2024	6.551,78	4
SALARIO	8.427,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.249,30	1
<b>ARTE EDUCADOR (GNOSIS)</b>	<b>15.003,14</b>	
01/03/2024	15.003,14	19
SALARIO	17.371,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-540,30	3
IRRF	-1.091,88	4
INSS	-1.865,32	4
<b>MUSEOLOGO (GNOSIS)</b>	<b>4.813,73</b>	
01/03/2024	4.813,73	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
<b>SUPERVISOR (GNOSIS)</b>	<b>1.760,32</b>	
01/03/2024	1.760,32	4
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,62	1
INSS	-161,16	1
<b>CAMAREIRA (GNOSIS)</b>	<b>3.011,38</b>	

01/03/2024		3.011,38	8
SALARIO		2.888,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-173,30	2
INSS		-268,40	2
<b>TECNICO DE TURISMO (GNOSIS)</b>		<b>2.244,26</b>	
01/03/2024		2.244,26	5
SALARIO		2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-10,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-139,50	1
INSS		-213,47	1
<b>MASSOTERAPEUTA (GNOSIS)</b>		<b>2.244,26</b>	
01/03/2024		2.244,26	5
SALARIO		2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-10,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-139,50	1
INSS		-213,47	1
<b>ASSISTENTE DE ACERVO (GNOSIS)</b>		<b>4.813,73</b>	
01/03/2024		4.813,73	4
SALARIO		5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-590,03	1
INSS		-668,99	1
<b>ASSISTENTE TECNICO (GNOSIS)</b>		<b>5.613,06</b>	
01/03/2024		5.244,56	10
SALARIO		5.650,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-87,84	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-339,00	2
INSS		-543,40	2
01/02/2024		368,50	2
REEMBOLSO VR		538,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-169,50	1
<b>PROFESSOR DE MUSICA (GNOSIS)</b>		<b>2.772,95</b>	
01/03/2024		2.772,95	4
SALARIO		2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		188,27	1
IRRF		-41,66	1
INSS		-268,83	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

12.982,40
12.982,40
11.282,40
11.282,40
11.282,40

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>102</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>235</b>	<b>237</b>	<b>217</b>	<b>350</b>	<b>376</b>
CLT	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	376

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>512</b>	<b>545</b>									
CLT	410	512	545									

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>102</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>235</b>	<b>237</b>	<b>217</b>	<b>350</b>	<b>376</b>
FEMININO	71	72	72	67	65	65	64	174	176	158	252	264
MASCULINO	33	34	33	35	34	34	34	61	61	59	98	112

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>512</b>	<b>545</b>									
FEMININO	280	336	363									
MASCULINO	130	176	182									

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>102</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>235</b>	<b>237</b>	<b>217</b>	<b>350</b>	<b>376</b>
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	17	18	17	18	17	17	17	39	38	36	79	88
31 – 40	32	33	32	29	29	29	28	66	70	62	106	121
41 – 50	31	30	31	28	27	26	25	70	69	66	92	92
51 – 60	17	18	18	20	19	20	21	44	43	37	53	55
61 – 70	5	5	5	6	6	6	6	12	13	11	15	15
71 – 80	2	2	2	1	1	1	1	4	4	4	4	4

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>512</b>	<b>545</b>									
18 – 20	2	5	8									
21 – 30	101	134	146									
31 – 40	129	165	172									
41 – 50	95	117	123									
51 – 60	61	68	70									
61 – 70	18	19	22									
71 – 80	4	4	4									

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>102</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>235</b>	<b>237</b>	<b>217</b>	<b>350</b>	<b>376</b>
ADMINISTRATIVA	33	33	33	34	34	34	34	72	72	67	104	112
APOIO	71	73	72	68	65	65	64	37	37	36	57	63
A. ESPECIALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	39	40	27	68	79
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	81	80	79	108	110
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	6	8	8	13	12

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>512</b>	<b>545</b>									
ADMINISTRATIVA	127	157	169									
APOIO	71	127	-									
A. ESPECIALIZADO	91	101	-									
ENFERMAGEM	109	115	120									
MEDICO	12	12	13									
OUTRAS CATEG.	-	-	243									

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 79**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>134.482,04</b>	<b>121.137,70</b>	<b>168.197,90</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	75.049,00	79.280,00	92.080,00
VALE REFEIÇÃO	16.904,91	19.160,00	23.540,00
VALE TRANSPORTE	42.528,13	22.697,70	52.577,90
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>202.722,70</b>	<b>243.009,10</b>	<b>291.655,90</b>				
VALE ALIMENTAÇÃO	108.460,00	143.027,30	173.800,90				
VALE REFEIÇÃO	29.820,00	37.955,90	40.457,60				
VALE TRANSPORTE	64.442,70	62.025,90	77.397,40				
SEGURO DE VIDA	-	-	-				

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.**
**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>	<b>404</b>	<b>588</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	263	272	312
VALE REFEIÇÃO	80	71	84
VALE TRANSPORTE	177	61	192
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>620</b>	<b>677</b>	<b>810</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	323	352	423	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	92	96	106	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	205	229	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**8. APONTAMENTOS**

- Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório da CAP 2.1/UPA ROCINHA.

**9. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados no IMAS JULIANO MOREIRA, ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Fevereiro/2024, tendo sido extraídas em 22/03/2024, às 09h00min.

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA****CPF**

LUCIANA DE MEDEIROS LACORTE SOARES	XXX.433.867.XX
ELIVELTON DOS SANTOS GOMES	XXX.068.387.XX
ROBERTA JUSTINO ALVES	XXX.258.337.XX
ARIANE SILVA GOIS TORRES	XXX.803.117.XX
RENATA DOS SANTOS SAMPAIO	XXX.910.787.XX
SABRINA RIBEIRO RODRIGUES	XXX.650.557.XX
ROGER NASCIMENTO DE ASSIS	XXX.237.457.XX
GABRIEL DA SILVA REIS	XXX.960.367.XX
MAYARA MARA DOS SANTOS ARAUJO	XXX.326.857.XX
BRUNA PAES DOS SANTOS	XXX.639.617.XX
PAULO RICARDO MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.859.407.XX
THAISA BEZERRA DOMINGOS DA SILVA	XXX.759.777.XX
NAYRA CRISTINA FREITAS DOS ANJOS	XXX.705.597.XX
ALUIZIO GABRIEL DIAS DE BASTOS	XXX.418.117.XX
RUAN SILVA DOS SANTOS	XXX.071.437.XX
PEDRO PAULO DA SILVA MENDES	XXX.592.409.XX
ADEGUIMAR VIANA DE CARVALHO	XXX.443.427.XX
ANDREA DA SILVA PEREIRA	XXX.311.477.XX
HELIO RICARDO TAVARES	XXX.233.527.XX
MARCIO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	XXX.691.970.XX
DEBORA SALES SILVA	XXX.230.197.XX
LUCILAIR MARTINS ALVES	XXX.666.287.XX
CLEBSON PRATES LIMA	XXX.379.497.XX
VALDINEI QUEIROZ DE SOUZA	XXX.681.125.XX
ANA DE FREITAS SANTIAGO	XXX.325.587.XX
PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS BATISTA	XXX.219.177.XX
VINICIUS JOSE CALDAS LOPES	XXX.723.267.XX
MARIA JOSE DOS SANTOS	XXX.163.937.XX
FELIPE DE OLIVEIRA	XXX.240.807.XX
MARCIA LUIZ DO NASCIMENTO	XXX.981.227.XX
FABIO DA SILVA PEREIRA	XXX.758.487.XX
VIVIANE GOUVEA DOS SANTOS	XXX.766.187.XX
ROGER DOS SANTOS ALMEIDA	XXX.504.747.XX
RICARDO ALVES MOREIRA	XXX.935.387.XX
NELSON DE SOUZA TELES	XXX.217.677.XX
WELINGTON DA CONCEICAO MARTINS	XXX.549.327.XX
DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA	XXX.570.287.XX
CRISTINA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA	XXX.941.747.XX
CARLA GABRIELLA DOS SANTOS BRAGA	XXX.492.597.XX
MARIANNA SILVA CRESPO	XXX.906.257.XX
JULIANA TRAJANO DE SOUZA	XXX.592.607.XX

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	<b>CPF</b>
LEILA RAMOS BARBOSA	XXX.432.837.XX
CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO	XXX.621.647.XX
JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES	XXX.683.087.XX
WANESSA DOS SANTOS FERREIRA	XXX.027.717.XX
ALEX MENDES MOTTA	XXX.922.907.XX
MARIANA MENEZES SILVA	XXX.483.877.XX
JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.647.017.XX
DOUGLAS ADAO SIMPLICIO	XXX.184.767.XX
RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO	XXX.052.527.XX
MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	XXX.083.767.XX
LAISSA ANDRADE DOS SANTOS	XXX.664.267.XX
BRENDA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	XXX.397.577.XX
CAROLINA RODRIGUES DE LIMA	XXX.978.697.XX
CLAUDIO PEREIRA ZULATO JUNIOR	XXX.310.937.XX
ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA	XXX.439.187.XX
LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS	XXX.372.757.XX
JUAN ANTONIO FONSECA MIRANDA	XXX.144.947.XX
IGOR DE SOUZA ROCHA	XXX.495.137.XX
MILLENA CRISTINA NOGUEIRAS GOMES	XXX.716.157.XX
MARCELA LIMA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	XXX.166.677.XX
MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA	XXX.153.557.XX
LETICIA MARCELY DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.874.967.XX
SARA MARTINS DE ALMEIDA	XXX.660.187.XX
THAYNA ALAMAR DE ANDRADE	XXX.970.467.XX
ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA	XXX.524.547.XX
NATALIA SALES DA COSTA	XXX.319.268.XX
CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.965.427.XX
WASHINGTON LUIZ BARBOSA DE BARROS	XXX.026.757.XX
YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO	XXX.559.697.XX
CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS	XXX.707.827.XX
CINTIA GOMES LUCIO	XXX.619.037.XX
MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	XXX.725.847.XX
WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO	XXX.774.957.XX
CLAUDIO LOPES DA SILVA	XXX.391.947.XX
DIMAEEL SINCORA LOPES	XXX.080.817.XX
ALAN DE JESUS PEREIRA	XXX.836.412.XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

**NOME**

RITA DE CASSIA RIBEIRO  
SILVANA LELLOUCHE DE CASTRO

**DESCRIÇÃO DO CARGO**

MEDICO PSQUIATRA  
MEDICO

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

8.105.166-0 - ANA CAROLINA PIRES DA SILVA  
8.108.637-6 - SARA MARTINS DE ALMEIDA

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

8.108.784-8 - NAYRA CRISTINA FREITAS DOS ANJOS  
8.108.882-8 - ERIKA PALOMA DO NASCIMENTO CRUZ  
8.108.884-1 - ERNESTO DOURADO DA ROCHA  
8.108.885-3 - MARIA DO CARMO CORREA BARBOZA  
8.108.897-0 - CAMILA MARVILA LUZ TAVARES  
8.108.899-3 - BIANCA DE PAULA VAITSMAN  
8.108.905-5 - PEDRO PAULO DA SILVA MENDES  
8.108.942-0 - JOYCE ADELAIDE AZEVEDO BRITO DA SILVA  
8.108.955-9 - ANA CAROLINA FONSECA DE AGUIAR LIMA  
8.108.959-6 - ANDERSON SOARES SILVA  
8.108.964-0 - MARINETE TAVARES DE OLIVEIRA  
8.108.966-3 - EROTIDES BEATA DE CARVALHO  
8.108.967-5 - LEANDRO NUNES DA SILVA  
8.108.969-9 - ISABELLE CRISTINA LIMA DA COSTA  
8.108.974-2 - JORGE ELIAS DA SILVA NASCIMENTO  
8.108.981-0 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR  
8.108.983-3 - MARINA MELLO MOREIRA PEREIRA MELCHIADES  
8.108.985-7 - DARLA MARIA DA SILVA  
8.108.986-9 - CHRISTIANE ROGACIANO MAIA  
8.108.987-0 - CATIA DOS SANTOS SAMPAIO MATOS  
8.108.988-2 - CARMEM DOS REIS GUIMARAES  
8.108.989-4 - MARCOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA  
8.108.991-2 - PRISCILA LIRA RODRIGUES  
8.108.992-4 - RENATA MENDONCA CICERO DE SA  
8.108.998-5 - ALINE CORREA DIAS  
8.109.000-8 - RUI BRAGA MORAIS  
8.109.001-0 - CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
8.109.006-9 - MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA  
8.109.009-4 - LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS  
8.109.048-3 - JULIANA TRAJANO DE SOUZA  
8.109.055-0 - JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES  
8.109.068-9 - ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA  
8.109.069-0 - JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
8.109.073-2 - CLEBSON PRATES LIMA  
8.109.074-4 - RICARDO ALVES MOREIRA  
8.109.075-6 - ROGER DOS SANTOS ALMEIDA  
8.109.076-8 - THAYNA ALAMAR DE ANDRADE  
8.109.077-0 - ALEX MENDES MOTTA  
8.109.079-3 - CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO  
8.109.081-1 - RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO  
8.109.082-3 - MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA  
8.109.084-7 - GABRIEL DE FREITAS SELAO RANGEL  
8.109.101-3 - GABRIELA CHECCHIA MACHADO DE CAMPOS  
8.109.108-6 - VALERIA RODRIGUES ALMADA  
8.109.110-4 - ANDRE FELIX DE SOUSA

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

8.109.111-6 - GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA  
8.109.113-0 - MARIA JOSE DOS SANTOS  
8.109.115-3 - DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA  
8.109.119-0 - OZIEL FERREIRA DA SILVA  
8.109.167-0 - SUMAYRA NAYARA COSTA E SILVA LISBOA  
8.109.168-2 - GABRIEL FIGUEIRO SANTOS GOMES  
8.109.169-4 - ANA CAROLINA GONCALVES DA SILVA  
8.109.170-0 - SILVANA D AGUIARDOS SANTOS  
8.109.171-2 - FABIO DE SOUZA REZENDE  
8.109.286-8 - MARIANNA SILVA CRESPO  
8.109.294-7 - ALLAN VINICIUS FERREIRA MIRANDA  
8.109.300-9 - THUANY CRISTINE SANTOS DA SILVA  
8.109.301-0 - FABIO GOMES NEVES  
8.109.308-3 - LETICIA DO NASCIMENTO KNUST RISCADO  
8.109.370-8 - CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME  
8.109.517-1 - ALEXSANDRO DE SOUZA NISTALDO  
8.109.524-9 - ANDERSON NERY DA SILVA  
8.109.530-4 - BRENDA LOPES RIBEIRO GOMES  
8.109.531-6 - BRUNA FERNANDA MONTEIRO DE BARROS  
8.109.532-8 - BRUNA LOPES DOS SANTOS PINTO  
8.109.543-2 - DOUGLAS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
8.109.545-6 - ELMA SERRA FRATTANI  
8.109.547-0 - FABIA MARA JANUARIO DE CARVALHO FONSECA  
8.109.548-1 - FAGNER MEDEIROS DE LIMA  
8.109.549-3 - FERNANDO RENATO CORREA PEREIRA  
8.109.552-3 - GRASIELLE PEREIRA DE ARAUJO  
8.109.553-5 - GUILHERME DOS SANTOS DA COSTA  
8.109.554-7 - HERICA CRISTINA BATISTA GONCALVES SOARES  
8.109.558-4 - JACQUELINE SANTOS FERREIRA  
8.109.559-6 - JANETE FRANCOSE DA SILVA CAMARGO  
8.109.575-4 - MARCIO LUIS SANTOS DE PAULA JUNIOR  
8.109.576-6 - MEIRY LANE PEREIRA DE ALMEIDA  
8.109.583-3 - PRISCILLA DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI TAVARES  
8.109.584-5 - RAFAELA DE ASSIS MOURA  
8.109.595-0 - SERGIO CARDOSO FILHO  
8.109.598-5 - TAINARA CARDOSO NASCIMENTO  
8.109.599-7 - TAISA LAUDICEA MONTENEGRO DA SILVA  
8.109.600-0 - TALITA PEREIRA ARIGONI  
8.109.611-4 - FABIO DA SILVA PEREIRA  
8.109.661-8 - ANDRE LUIZ SANTOS MAIA  
8.109.663-1 - GABRIELLA LUSSAC DOS SANTOS  
8.109.664-3 - ERICH OGGIONE BERNAL CUNHA  
8.109.668-0 - DAVI ELIAS VASCONCELOS DE SOUZA RODRIGUES  
8.109.669-2 - DANIELLE RODRIGUES DA SILVA  
8.109.673-4 - WELINGTON DA CONCEICAO MARTINS

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

8.109.675-8 - DANIELLE BARBOSA RIBEIRO  
8.109.679-5 - Fabiana castelo branco de oliveira  
8.109.684-9 - MONIQUE FRANCA PESSOA  
8.109.688-6 - CAROLINA RODRIGUES DE LIMA  
8.109.691-6 - MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS  
8.109.693-0 - EVELYN PAIVA DE LIMA  
8.109.713-1 - CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA OKUBO  
8.109.718-0 - ANDRE LUIZ BEZERRA TAVARES  
8.109.721-0 - PEDRO IVO REGO MAIA  
8.109.725-8 - VINICIUS JOSE CALDAS LOPES  
8.109.726-0 - ALAN DE JESUS PEREIRA  
8.109.747-7 - JOAO DABUL SOARES PALMEIRA  
8.109.749-0 - KATIA KEILLA DE SOUSA  
8.109.750-7 - MARCELLY LAVINIA DA CONCEICAO DO CARMO  
8.109.756-8 - LIDIA DA SILVA PACHECO BARBOSA  
8.109.791-0 - ELVIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA  
8.109.797-0 - NELSON DE SOUZA TELES  
8.109.799-4 - GABRIEL NAVARRO GOMES SILVA  
8.109.800-7 - MARCIA LUIZ DO NASCIMENTO  
8.109.803-2 - ALAN LUIZ PEREIRA  
8.109.805-6 - LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA  
8.109.838-0 - THALLIS BARRETO RAMOS  
8.109.840-8 - CELMA ALVES DE ALMEIDA  
8.109.841-0 - JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO  
8.109.842-1 - DORIS ALVES SIMOES  
8.109.843-3 - MARIA ALICE DE SOUZA RIBEIRO  
8.109.846-9 - MARIA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO CUNHA  
8.109.847-0 - JONAS SALES DA CONCEICAO  
8.109.848-2 - BRUNO DE ALCANTARA ANGELLO  
8.109.855-0 - MARYA ELISA DE SOUZA SANTOS  
8.109.856-1 - MARIANA MENEZES SILVA  
8.109.839-1 - SINDIA MARIA D ASSUMPÇÃO  
8.109.885-8 - MARCIO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA  
8.109.895-0 - LUCIANA DE MEDEIROS LACORTE SOARES  
8.109.896-2 - DANIELLA SILVA OLIVEIRA  
8.109.898-6 - ANA PAULA ANASTACIO FREITAS  
8.109.912-7 - CAMILA LOPES DA SILVA  
8.109.913-9 - ANA VITORIA BARROSO CLARIM MOREIRA  
8.109.914-0 - ALLAN MACEDO  
8.109.924-3 - GREICIANA DE ANDRADE XAVIER  
8.109.925-5 - ADEGUIMAR VIANA DE CARVALHO  
8.109.926-7 - ALUIZIO GABRIEL DIAS DE BASTOS  
8.109.927-9 - ANDREA DA SILVA PEREIRA  
8.109.930-9 - ARIANE SILVA GOIS TORRES  
8.109.931-0 - BRUNA PAES DOS SANTOS

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

---

8.109.933-4 - CLAUDIO PEREIRA ZULATO JUNIOR  
8.109.936-0 - ELIVELTON DOS SANTOS GOMES  
8.109.950-4 - PAULO RICARDO MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA  
8.109.953-0 - ROBERTA JUSTINO ALVES  
8.109.954-1 - ROGER NASCIMENTO DE ASSIS  
8.109.955-3 - RUAN SILVA DOS SANTOS  
8.109.958-9 - THAISA BEZERRA DOMINGOS DA SILVA  
8.109.960-7 - SILVANA AMARAL DOS REIS  
8.109.967-0 - LUCIANO JORGE VIEIRA TEIXEIRA  
8.109.998-0 - DEGLYER LOUREIRO DA ROCHA JUNIOR  
8.110.002-6 - ESTER FERREIRA BARBOSA MONT MOR  
8.110.004-0 - GABRIEL DA SILVA REIS  
8.110.015-4 - HELIO RICARDO TAVARES  
8.110.016-6 - MAYARA MARA DOS SANTOS ARAUJO  
8.110.018-0 - JONATHAS ARRUDA DOS SANTOS  
8.109.071-9 - CLAUDIO LOPES DA SILVA  
8.109.938-3 - GILSON DE REZENDE  
8.110.022-1 - WASHINGTON LUIZ BARBOSA DE BARROS  
8.110.041-5 - ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA  
8.110.098-1 - BIANCA NOBREGA DE SOUSA  
8.110.099-3 - THAMIRES ROSA FERNANDES  
8.110.105-5 - TAISA VITORIA FELICIANO DA SILVA  
8.110.106-7 - VANESSA GUIDA CARDOSO  
8.110.107-9 - LAURA SOUZA NASCIMENTO  
8.110.108-0 - EMANUELA SOARES DE OLIVEIRA  
8.110.109-2 - NATALIA ALEXANDRA SARANTE GOMEZ  
8.110.113-4 - JOICE AMARAL DA SILVA  
8.110.114-6 - THAIS TRINDADE DE ARAUJO  
8.110.117-1 - FREDSON RODRIGUES MARQUES ARAUJO  
8.110.118-3 - RAPHAEL SILVA MARTINS DE CASTRO